

O que acontece quando faço uma denúncia no DISQUE 100?

PARTE 1

Fluxo do Grupo Pessoa Idosa:

1  Ligo para a central do Disque 100 e faço a denúncia.



Em cenários de violação:

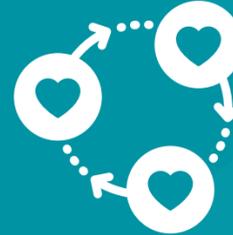


Violência física Violência sexual Violência psicológica Violência policial



Negligência Violência institucional Violência patrimonial



4  A Subsecretaria de Assistência Social promove o atendimento nos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais, conforme necessidades sociais apresentadas pela família ou indivíduo.



5  Em sequência, a Subsecretaria de Assistência Social é responsável por enviar uma resposta com informações sobre as ações e encaminhamentos realizados para a SUDC.



6  A SUDC encaminha a resposta à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos.



3 Desenvolvem ações de cuidado e proteção.
Exceto em situações descritas como abandono de incapaz, que deverão ser encaminhadas imediatamente à Polícia Civil, para investigação e responsabilização e paralelamente encaminhado para cuidado e proteção na rede socioassistencial do Suas e da rede Sus-BH.

CONTINUA NA PARTE 2



O que acontece quando faço uma denúncia no DISQUE 100?

PARTE 2

7

Em cenários que envolvem atuação da rede de investigação e/ou responsabilização, a Ouvidoria encaminha as denúncias para:



8

Retornam à Ouvidoria o encaminhamento das ações tomadas e outras informações, além de enviarem uma cópia da remessa para a SUDC.

SUDC encaminha para as instâncias responsáveis.

9

Em caso de violência institucional, a SUDC encaminha a denúncia para:



Apuração e aplicação das medidas administrativas e disciplinares cabíveis.

10



Envio de resposta contendo informações sobre as ações e encaminhamentos realizados à SUDC.

Registra as respostas

Remete à Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

Todas as denúncias recebidas pela SUDC são encaminhadas ao Conselho Municipal do Idoso para conhecimento e monitoramento, conforme ordenamento legal.